

**ABEL GRAVE**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear, **VANDERLEI RODRIGUES**, no cargo de **ORIENTADOR PADAGÓGICO**, 44 horas, a contar de 02 de fevereiro de 2021 conforme art. 3º, inciso IV, combinado com o art. 24, III, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de fevereiro de 2021.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**ANTÔNIO CARLOS URNAU**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**A3AA1184

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 12259/2021

Lotar o servidor Anderson Dias Rodrigues, Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria de Saúde.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Lotar o servidor **ANDERSON DIAS RODRIGUES**, a contar de 08 de fevereiro de 2021, no cargo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de fevereiro de 2021.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**ANTONIO CARLOS URNAU**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**6778DF21

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ABEL GRAVE**, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 004-2021 – Processo 020-2021, para fins de contratação da empresa **BRUNO TAVARES ROCHA** – CNPJ 27.978.251/0001-00, cujo objeto é a implantação de

Plataforma e suporte remoto visando monitoramento dos registros frente aos indicadores do Previne Brasil, pelas equipes de saúde e curso no âmbito do sistema e-SUS APS, pelo valor mensal de R\$ 1.600,00 – 11 meses, totalizando R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 015-2021.

Ibirubá - RS, 09 de fevereiro de 2021.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**F67C6904

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 12260/2021

Lotar o servidor Daniel Biermann Krusche, Assistente Administrativo, junto a Secretaria de Saúde.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Lotar o servidor **DANIEL BIERMANN KRUSCHE**, a contar de 08 de fevereiro de 2021, no cargo de Assistente Administrativo, para desempenhar suas funções junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de fevereiro de 2021.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**ANTONIO CARLOS URNAU**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**368266AD

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 12261/2021

Constitui uma Comissão para Avaliação de imóveis para a área habitacional.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Constitui **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, a fim de avaliar imóveis, visando a aquisição para fim habitacional, conforme segue:

- JOÃO CARLOS KLEIN, Corretor de Imóveis, CRECI-RS 52.377;
- RICARDO FORGERINI, Assistente Administrativo;
- CELSO ENDRES, Bancário, Aposentado, Secretário da Fazenda;
- VOLMIR LUIS GIACOMOLLI, Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Finanças;
- ALFREDO RODOLFO ISER – Arquiteto – CAU/RS – 86446-3;